



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.517/2024 – Em 02 de janeiro de 2024.

Revoga o Decreto nº 1.448, de 04 de maio de 2023 que Estabelece medidas temporárias para contenção de gastos com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto nº 1.448, de 04 de maio de 2023 que estabelece medidas temporárias para contenção de gastos com pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 02 de janeiro de 2024.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal